



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

ATA N.º 7

Data da reunião ordinária: Velas, 05 maio 2023

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Vereadores: Marco Diocleciano Silva Almada

Maria Cristina Matos Nascimento

José Maria Silva Ávila

Rui Miguel Vieira Sequeira

Responsáveis pela elaboração da ata:

Nome: Teresa Paula Blayer Góis

Cargo: Coordenadora Técnica

Abertura da Reunião

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e cinco minutos, dando início ao “PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”, verificando-se as seguintes intervenções: -----

-O Senhor Presidente deu nota que as Festas de São Jorge, sob o tema “Ser Ilhéu”, correram bem, tendo sido cumprido o programa na íntegra, programa esse que era ambicioso, enaltecendo o evento “Cheese INature”, que foi um sucesso, sobretudo em termos mediáticos por via dos Órgãos de Comunicação Social Locais, Regionais e em particular das Televisões Nacionais (SIC, TVI, RTP), revelando-se num bom momento de afirmação da Nossa Terra e conseqüente projeção da mesma além fronteiras, o que em muito pode contribuir para o desenvolvimento do Sector Turístico, e por essa via, na criação de riqueza, manutenção e criação de novos postos de trabalho e sustentabilidade no Sector Empresarial Local. -----

Disse que o Município, através do Gabinete de Apoio à Presidência, está a organizar uma série de eventos que irão decorrer até ao final do Verão, nomeadamente a 34ª Semana Cultural das Velas, que terá lugar de 06 a 09 de Julho, e durante a qual receberemos uma delegação de Watsonville, dos Estados Unidos da América, cidade com a qual o Município de Velas irá firmar uma gemação, no seguimento de uma deslocação e esta Cidade, no passado mês de Outubro, de uma delegação



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

do Nosso Município. Está também prevista a visita de uma delegação de Florianópolis, Brasil, composta pelo Senhor Presidente e restante comitiva, as Jornadas Atlânticas de Turismo Açores – Madeira – Cabo Verde a decorrer entre o final de Setembro e o início de Outubro, bem como vários eventos no âmbito da animação de rua, nomeadamente a “Noite Branca”. Informou que haverá um concerto de piano, com um conceito diferente, uma vez que a pianista faz o concerto do seu veleiro na marina das Velas, estando já tudo articulado com a Portos dos Açores, em relação às licenças necessárias para o efeito, e que virá também a São Jorge o Maestro António Vitorino d’Almeida, que dará um concerto no nosso Auditório Municipal. -----

Informou que se realizará no fim de semana de 01 e 02 de Julho a AtlânticFut Cup, em parceria com o Município, torneio este que não se realizou nos últimos três anos, por via da pandemia. -----

Deu nota que os trabalhos de preparação das Zona Balneares da Poça dos Frades e Preguiça, para a época balnear que oficialmente se inicia a 15 de Junho, já estão a decorrer para que as mesmas estejam prontas a ser utilizadas pelo turistas que já se encontram em número considerável na nossa Ilha, mas também pelos residentes, a partir do dia 15 do corrente mês de Maio. -----

Disse que o Município participará no Festival do Pão, a convite do Município de Albergaria-a-Velha, onde marcará presença o Grupo Folclórico dos Rosais, em representação do Município, com atuações, mas também com a elaboração do bolo de milho que será servido com o Queijo São Jorge DOP, no sentido de promover a Nossa Terra, por via da Marca “Velas, Capital do Queijo”. -----

-O Senhor Vereador Rui Sequeira solicitou um esclarecimento em relação ao atraso verificado na missa no âmbito das Comemorações do Dia de São Jorge, de cerca de 1 hora e quinze minutos, e perguntou se a falha pode ser atribuída à Câmara, em termos de organização. -----

-O Senhor Presidente respondeu que o evento que antecede a Missa, ou seja, a cerimónia de Entronização de Novos Confrades, é organizado pela Confraria do Queijo São Jorge, não tendo o Município nenhuma intervenção na organização do mesmo. Disse que quando terminou a cerimónia, chovia bastante e fez-se um compasso de espera, para que fosse possível o habitual cortejo das Confrarias, do Auditório Municipal até à Igreja Matriz. Foi ainda necessário aguardar que o Sr. Padre Manuel António chegasse para iniciar a celebração da Missa, uma vez que o Sr. Padre António Duarte teria de se deslocar ao Topo para uma celebração. -----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

-O Senhor Vereador Rui Sequeira disse que, à parte do referido atraso que correu menos bem, querer congratular o Município pelo sucesso de todo o resto das Comemorações, nomeadamente o evento “CheeselNature”. -----
Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “PERÍODO DA ORDEM DO DIA”.

Ata de 14 de Abril de 2023: -----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída com antecedência pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Maria Silva Ávila, por não ter estado presente na referida reunião. -----

Gabinete da Presidência:

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para a emissão de parecer favorável ao requerimento de **isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas**, efetuado pelo Senhor José Alvarino Gonçalves Oliveira, relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo nº 2852º, da Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, no valor de 3.000,00€ (três mil euros), confinante com o seu artigo nº 2848º, da mesma Freguesia, formando uma unidade contínua com a área total de 0,338800 ha. Encontram-se anexos a informação nº 2120 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, datada de 17 de Abril do corrente ano, planta de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas e da Conservatória do Registo Predial de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou, nos termos do nº 6 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019, de 03 de Setembro, dar parecer favorável ao requerimento de isenção do Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Senhor José Alvarino Gonçalves Oliveira, relativo à aquisição de terreno rústico, inscrito sobre o artigo nº 2852º, da Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas no valor de 3.000,00€ (três mil euros), formando uma unidade contínua com a área total de 0,338800 ha. --

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II,



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

para a emissão de parecer favorável ao requerimento de **isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas**, efetuado pelo Senhor Roberto Jorge de Sousa Cabral, relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo nº 797º, da Freguesia de Velas, no valor de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), confinante com o seu artigo nº 791º, da mesma Freguesia, formando uma unidade contínua com a área total de 10,4544 ha. Encontram-se anexos a informação nº 2125 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, datada de 17 de Abril do corrente ano, planta de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas e da Conservatória do Registo Predial de Velas. -----

----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou, nos termos do nº 6 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019, de 03 de Setembro, dar parecer favorável ao requerimento de isenção do Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Senhor Roberto Jorge de Sousa Cabral, relativo à aquisição de terreno rústico, inscrito sobre o artigo nº 797º, da Freguesia de Velas, no valor de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), formando uma unidade contínua com a área total de 10,4544 ha. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **execução de garantias bancárias** prestadas no âmbito da “Empreitada de Reabilitação Urbana da Sede do Concelho de Velas, Ilha de São Jorge.” -----

----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou favoravelmente à execução das garantias bancárias prestadas no âmbito da “Empreitada de Reabilitação Urbana da Sede do Concelho de Velas, Ilha de São Jorge”, com base no relatório técnico para os pontos dois e três, aguardando-se a evolução do ponto um do mesmo: -----

1. Garantia Bancária nº 2547.000811.293 da Caixa Geral de Depósitos, de 06 de Dezembro de 2016, executada na sua totalidade e pelo valor de 23.383,00€ (vinte e três mil trezentos e oitenta e três euros), e Garantia Bancária (Reforço) nº 2547.00818.993 da Caixa Geral de Depósitos, de 17 de Janeiro de 2017, no valor de 23.383,00€ (vinte e três mil trezentos e oitenta e três euros), executada parcialmente no valor de 11.330,39€ (onze mil trezentos e trinta euros e trinta e nove cêntimos), perfazendo assim o valor correspondente aos defeitos de obra por corrigir no montante apurado de 34.713,39€ (trinta e quatro mil setecentos e treze euros e trinta e nove cêntimos), conforme Relatório de Vistoria em anexo; -----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

2. Aprovar, nos termos do nº 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

---Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, **pedido de adiantamento de tranches do Contrato Programa de Cooperação no Apoio ao Desenvolvimento de Atividades – nº 5**, celebrado entre o Município de Velas e a Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge (ADISJ). -----

---A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou que se proceda ao adiantamento do valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), à Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge, referente a cinco tranches do Contrato Programa de Cooperação no Apoio ao Desenvolvimento de Atividades – nº 5, estabelecido entre o Município de Velas e aquela Associação. -----

---Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **aquisição de prédio misto**, propriedade da Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge, constituído por casa de rés do chão, 1º andar e quintal, terra e mato de faias e laranjeiras, inscrito na matriz urbana artigo 241º e na rústica 2251º, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o número 982 da Freguesia de Santo Amaro, tendo em conta as suas potencialidades de utilização no âmbito dos domínios da educação e formação profissional, bem como da habitação e do urbanismo. -----

---A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou proceder à aquisição do imóvel em causa, pelo valor de quinhentos e cinquenta mil euros (550.000,00), e que se mandate e conceda plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal de Velas, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, para que, em representação e em nome do Município de Velas, assine a escritura de aquisição do imóvel acima descrito, e que, nos termos do nº 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

---Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade. -----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para aprovação de **Minuta de Protocolo para Cedência das Instalações do Bar da Poça dos Frades/Preguiça**, a celebrar com a Associação Cultural das Velas. -----

----A Câmara aprovou a presente proposta de Cedência do Bar da Poça dos Frades/Preguiça para a Época Balnear 2023 à Associação Cultural das Velas, a formalizar através da minuta de protocolo anexa. -----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, para apoiar a **Irmandade da Casa do Espírito Santo do Norte Grande**, da Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, na pintura das paredes da Casa do Espírito Santo, conforme o solicitado por email datado de 2 de Maio do corrente ano.

----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Irmandade da Casa do Espírito Santo do Norte Grande, da Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, com a cedência de 4 baldes de 15 litros de tinta branca CIN HD, dado o seu nível de rendimento, para pintura do Edifício da Casa do Espírito Santo do Norte Grande, existentes em stock no Armazém Municipal. -----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para apoiar a **Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego**, através da Direção Regional da Juventude, na realização do Concurso Regional I9.Açores – Academia Jovem de Ideias Inovadoras, na Escola Básica e Secundária de Velas, entre os dias 31 de Maio e 2 de Junho de 2023, conforme o solicitado por ofício referência Sai-DRJ/2023/435, datado de 19 de Abril do corrente ano. -----

----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Direção Regional da Juventude na realização do Concurso Regional I9.Açores – Academia Jovem de Ideias Inovadoras, na Escola Básica e Secundária de Velas, com: -----

-Transferes Aeroporto/Velas/Aeroporto, com as viaturas do Município, solicitando apoio para o efeito à Escola Profissional da Ilha de São Jorge; -----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

- Transferes Aeroporto/Velas/Aeroporto, com um autocarro de 55 lugares da Empresa Rumo à Natureza, no valor total de 156,00€ (cento e cinquenta e seis euros), com taxa de IVA incluída, sendo o valor liquidado diretamente ao fornecedor;
 - Oferta de sacos promocionais “Velas, Capital do Queijo”, para participantes e premiados, sendo necessária a aquisição de 200 fatias de Queijo São Jorge DOP 7 M 200 gr. À UCAL, no valor estimado de 600,00€ (seiscentos euros), sendo este liquidado diretamente ao fornecedor; -----
 - Presença de um nadador-salvador no dia 1 de Junho, entre as 17h e as 19h, na Piscina Natural Poça dos Frades; -----
 - Cedência do Auditório Municipal para a realização do Concurso Regional, entre os dias 31 de Maio e 2 de Junho de 2023; -----
 - Recursos humanos do Município na montagem e desmontagem da feira, bem como veículos de carga e respetivos condutores para transporte de material; -----
 - Cedência de 30 cavaletes e restante material de acordo com os meios disponíveis do Município. -----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----
- Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, para **retificação da deliberação tomada em Reunião de Câmara de 14 de Abril de 2023**, referente à Prestação de Contas de 2022. -----
- A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar a retificação da deliberação tomada em reunião de Câmara de 14 de abril de 2023, referente à Prestação de Contas de 2022, nos termos que se seguem: -----
1. Onde se lê “No mapa da Demonstração de Resultados por Naturezas”, o total de rendimentos ascendeu a 4.179.104,78€ (quatro milhões cento e setenta e nove mil cento e quatro euros e setenta e oito cêntimos) e o total de gastos a 4.060.170,79€ (quatro milhões sessenta mil cento e setenta euros e setenta e nove cêntimos)...” deve ler-se “No mapa da Demonstração de Resultados por Naturezas”, o total de rendimentos ascendeu a 8.251.732,63€ (oito milhões duzentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta e dois euros e sessenta e três cêntimos) e o total de gastos a 5.542.154,14€ (cinco milhões quinhentos e quarenta e dois mil cento e cinquenta e quatro euros e catorze cêntimos); -----
 2. Onde se lê “No mapa da Demonstração de Fluxos de Caixa”, o total de pagamentos foi de 8.792.221,02€ (oito milhões setecentos e noventa e dois mil



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

duzentos e vinte e um euros e dois cêntimos) e o total de recebimentos de 8.934.491,42€ (oito milhões novecentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e um euros e quarenta e dois cêntimos).” deve ler-se “No mapa da Demonstração de Fluxos de Caixa”, o total de pagamentos foi de 11.070.518,25€ (onze milhões e setenta mil quinhentos e dezoito euros e vinte e cinco cêntimos) e o total de recebimentos de 10.434.491,42€ (dez milhões quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e um euros e quarenta e dois cêntimos). -----

3. Onde se lê “No mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental”, o total de pagamentos foi de 8.792.221,02 (oito milhões setecentos e noventa e dois mil duzentos e vinte e um euros e dois cêntimos) e o total de recebimentos de 8.934.491,42€ (oito milhões novecentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e um euros e quarenta e dois cêntimos).” deve ler-se “No mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental, o total de pagamentos foi de 11.070.518,25€ (onze milhões e setenta mil quinhentos e dezoito euros e vinte e cinco cêntimos), sendo 11.064.882,33€ (onze milhões e sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e dois euros e trinta e três cêntimos) de operações orçamentais e 5.635,92€ (cinco mil seiscentos e trinta e cinco euros e noventa e dois cêntimos) de operações de tesouraria, e o total de recebimentos de 10.434.491,42€ (dez milhões quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e um euros e quarenta e dois cêntimos), sendo 10.430.417,47€ (dez milhões quatrocentos e trinta mil quatrocentos e dezassete euros e quarenta e sete cêntimos) de operações orçamentais e 4.073,95€ (quatro mil e setenta e três euros e noventa e cinco cêntimos) de operações de tesouraria. -----

4. Aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, para **ratificação do apoio concedido à Junta de Freguesia das Manadas**, com a cedência de materiais (areia, tintas e bondex), bem como em 50% do valor global do orçamento em anexo, relativo a material em inox (corrimões, varandins) após colocação dos mesmos e apresentação de fotos e fatura comprovativa da despesa, apoio solicitado por ofício referência 03/2023, datado de 18 de Abril de 2023. -----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI, para **ratificação do apoio concedido à Casa do Divino Espírito Santo de Manadas**, com a cedência de 2 bidões de 15 litros de tinta para telha, e 3 bidões de 15 litros de tinta branca CIN HD, existentes em stock no Armazém Municipal, conforme o solicitado por ofício datado de 19 de Abril do corrente ano. -----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Conhecimento:

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, na Avenida do Livramento, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Almeida & Azevedo, S.A. -----

-----A Câmara tomou conhecimento da comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, e deliberou que o requerente deverá ser alertado para que a cobertura fique conforme a existente, ou seja, não visível do exterior. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Informação nº 2536-UOFP - Auto de Receção Provisória - Empreitada de execução de Portões do Caminho do TEU e Caminho do Mar;

-Declaração de autorização de colocação de uma máquina ATM no Parque Multiusos da Urzelina.

Unidade Orgânica de Finanças e Património:

-Resumo diário da tesouraria nº 81, de 28 de Abril de 2023, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos:-----

À Ordem: -----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 333.681,10 (trezentos e trinta e três mil seiscentos e oitenta e um euros e dez cêntimos); -----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 722.973,83 (setecentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e três euros e oitenta e três cêntimos); -----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 424.465,37 (quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos); -----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.537.653,44 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos); -----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.161.368,11 (um milhão cento e sessenta e um mil trezentos e sessenta e oito euros e onze cêntimos); -----

Total de Disponibilidades: € 4.182.093,85 (quatro milhões cento e oitenta e dois mil noventa e três euros e oitenta e cinco cêntimos); -----

Operações Orçamentais: € 4.182.093,85 (quatro milhões cento e oitenta e dois mil noventa e três euros e oitenta e cinco cêntimos); -----

Operações não orçamentais: € 0,00 (zero euros). -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 4.182.093,85 (quatro milhões cento e oitenta e dois mil noventa e três euros e oitenta e cinco cêntimos); -----

-Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 12 a 28 de Abril de 2023, n.ºs 409 a 510 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 437.474,10 (quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e setenta e quatro euros e dez cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 05 a 10 de Abril de 2023, n.ºs 24 a 30 (Operações de Tesouraria), a qual importa na quantia de € 255,58 (duzentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2023, no período de 01 de Janeiro a 05 de Maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2023, no período de 01 de Janeiro a 05 de Maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano 2023, no período de 01 de Janeiro a 05 de Maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2023, a qual totaliza a importância de € 42.596,93 (quarenta e dois mil quinhentos e noventa e seis euros e noventa e três cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. ----

-Mapa de obras em curso no corrente ano de 2023. -----

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos:

-Processo para registo de edifício de habitação (Processo nº 12/2020/24), no lugar do Morro, Freguesia e Concelho de Velas, na modalidade de alojamento local, tipologia de “Apartamentos”, (2 apartamentos “C” e “D”) com 2 quartos duplos – capacidade total de 4 camas individuais e 2 camas convertíveis duplas (8 ocupantes), apresentado por João Carlos Martins Esteves. -----

----A Câmara, com fundamento nas informações dos Serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deferiu conforme requerido. ----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Projeto de arquitetura e de engenharia das especialidades (Processo nº 12/2020/8), na Queimada, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por António Manuel Cabral Viegas. -----

----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar o requerente da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação. -----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

-Projeto de arquitetura e de engenharia das especialidades (Processo nº 12/2018/31), na Encarnação, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por José Oldemiro Bettencourt de Matos. -----

----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar o requerente da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação. -----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de arquitetura e de engenharia das especialidades (Processo nº 12/2018/27), na Preza das Cruzes, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Paulo Sérgio Nunes da Silveira. -----

----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar o requerente da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação. -----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de arquitetura e de engenharia das especialidades (Processo nº 12/2020/27), no Caminho de Cima, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentado por Pedro Miguel Moreira Bettencourt. -----

----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar o requerente da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação. -----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de arquitetura e de engenharia das especialidades (Processo nº 12/2020/21), na Canada de África, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Cláudio Paixão do Rosário Silva Monteiro. -----

----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar o requerente da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação. -----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----
- Projeto de arquitetura e de engenharia das especialidades** (Processo nº 12/2017/37), nas Feiteiras, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentado por Dânia da Silveira Brasil. -----
- A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar o requerente da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação. -----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----
- Projetos de engenharia das especialidades** referentes a obras de ampliação e alteração de moradia (Processo nº 12/2021/14), na Canada do Mar, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Maria Lúcia de Melo Bettencourt. -----
- A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção. -----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----
- Projetos de engenharia das especialidades** referentes a construção de edifício para garagem (Processo nº 12/2022/22), na Fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por Nuno Gabriel Amarante Silva. -----
- A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção. -----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade. -----
- Projetos de engenharia das especialidades** referentes a legalização de ampliação de edifício (Processo nº 17/2023/3), em Santo António, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por Adolfo Alberto Soares Dias. -----
- A Câmara tomou conhecimento dos termos de responsabilidade das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção. -----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade. -----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

-Projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de moradia unifamiliar (Processo nº 12/2022/13), nas Vinhas de Dentro, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por André Alexandre Gomes Cabral. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram quinze horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.

E eu, Teresa Paula Blayer Góis, a redigi e subscrevi.

Câmara Municipal de Velas, 05-05-2023

O Presidente da Câmara Municipal

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA SILVEIRA**

Assinado de forma digital por
LUÍS VIRGILIO DE SOUSA
DA SILVEIRA

~~Dados: 2023.05.23 15:40:36 Z~~

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

O/A Secretariado da Reunião de Câmara

**TEREZA PAULA
BLAYER GÓIS**

Assinado de forma digital por
TEREZA PAULA BLAYER
GÓIS

~~Dados: 2023.05.23 14:58:03 Z~~

Teresa Paula Blayer Góis



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta de Deliberação

Isenção referente ao artigo 51.º do IMT

Handwritten notes and signatures:
J. Virgilio
F. Virgilio
A. Virgilio
Apresentado em reunião
de 05/05/2023
Virgilio

A Câmara Municipal de Velas recebeu do Sr. José Alvarino Gonçalves Oliveira, um requerimento onde o mesmo solicita isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas (IMT), relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo n.º 2852 da Freguesia de Velas, no valor de 3. 000,00€ (três mil euros), confinante com o seu artigo n.º 2848 da mesma Freguesia formando uma unidade contínua com a área total de 0, 338800 ha.

O pedido é fundamentado nos termos do artigo 51º, nº 4 da Lei nº111/2015 de 27 de agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro.

Considerando que é competência do Município a emissão de documento de que a junção ou aquisição dos prédios contribui para melhorar a estrutura fundiária da exploração, nos termos do artigo 51º, nº 6 da Lei nº 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro.

Considerando a informação dos serviços Nº 2120 de 17 de Abril de 2023.

Proponho:

Que nos termos do número 6 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro, seja dado parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Sr. José Alvarino Gonçalves Oliveira, relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo n.º 2852º da Freguesia de Velas no valor de 3. 000,00 € (três mil euros), formando uma unidade contínua com a área total de 0, 338800 ha.

Paços do Concelho, 19 de Abril de 2023

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.04.21 16:41:47
+00:00

Luis Virgilio de Sousa da Silveira



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta de Deliberação

Isenção referente ao artigo 51.º do IMT

J. Virgílio
F. J. -
11/11/23
A. J.
A presented on request
de 05/05/2023
3.1.1

A Câmara Municipal de Velas recebeu do Sr. Roberto Jorge de Sousa Cabral, um requerimento onde o mesmo solicita isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas (IMT), relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo n.º 797º da Freguesia de Velas, no valor de 75. 000,00€ (setenta e cinco mil euros), confinante com o seu artigo n.º 791º da mesma Freguesia formando uma unidade contínua com a área total de 10,4544 ha.

O pedido é fundamentado nos termos do artigo 51º, nº 4 da Lei nº111/2015 de 27 de agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro.

Considerando que é competência do Município a emissão de documento de que a junção ou aquisição dos prédios contribui para melhorar a estrutura fundiária da exploração, nos termos do artigo 51º, nº 6 da Lei nº 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro.

Considerando a informação dos serviços Nº 2125 de 17 de Abril de 2023.

Proponho:

Que nos termos do número 6 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro, seja dado parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Sr. Roberto Jorge de Sousa Cabral, relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo n.º 797º da Freguesia de Velas no valor de 75. 000,00 € (setenta e cinco mil euros), formando uma unidade contínua com a área total de 10,4544 ha.

Paços do Concelho, 18 de Abril de 2023

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.04.21 16:38:37
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Execução de Garantia Bancária

Empreitada de Reabilitação Urbana da Sede do Concelho de Velas, Ilha de São Jorge

Apresentado em reunião
de 05/05/2023

Beuf

Tendo em consideração que no decorrer do período de garantia da "Empreitada de Reabilitação Urbana da Sede do Concelho de Velas, Ilha de São Jorge", foram detetadas diversas patologias e deficiências a corrigir, sendo estas uma obrigação contratual legal do Empreiteiro

Considerando o Relatório de Vistoria elaborado pelo Sr. Eng.º António Freitas (doc. em anexo), datado de 21 de Abril de 2023, no qual informa que em função da última vistoria realizada à obra, e que data de 29 de Novembro de 2022, foram identificadas três patologias:

1. Pavimento em betão pigmentado no Largo das Almas apresenta diversas fissuras que se têm agravado;
2. Pintura (sinalização horizontal) apresenta diversas zonas a deslocar e zonas com desgaste acima do que se pode considerar o normal, por comparação a outras zonas pintadas pelo Município;
3. Passadeiras em calçada, os acabamentos em argamassa de diversas passadeiras encontram-se fissurados, descolados e/ou soltos.

Considerando que o Município de Velas, alertou por várias ocasiões o Empreiteiro para as diversas patologias que a empreitada apresenta por forma a serem realizadas as devidas correções ao abrigo da garantia de obra, evitando assim a ativação das respetivas garantias bancárias.

Tendo em consideração que os trabalhos para a correção dos defeitos e patologias em causa estão orçamentados em 33.378,26€ (trinta e três mil, trezentos e setenta e oito euros e vinte e seis cêntimos), a que se acresce IVA à taxa legal em vigor 4% no valor de 1.335,13€ (mil, trezentos e trinta e cinco euros e treze cêntimos), o que perfaz a totalidade de 34.713,39€ (trinta e quatro mil, setecentos e treze euros e trinta e



Município de Velas
Câmara Municipal

nove cêntimos) conforme estimativa de custo que se encontra anexo ao Relatório de Vistoria de 21 de Abril de 2023.

Considerando o dever de preservação do património do Município, sendo assim necessário proceder urgentemente às devidas correções das patologias que a obra apresenta sob pena de agravamento do estado das mesmas.

Face ao disposto anteriormente, proponho a execução das garantias bancárias prestada no âmbito da "Empreitada de Reabilitação Urbana da Sede do Concelho de Velas, Ilha de São Jorge", com base no relatório técnico para os pontos dois e três, aguardando-se a evolução do ponto um do mesmo:

1. Garantia Bancária n.º 2547.000811.293 da Caixa Geral de Depósitos, de 06 de Dezembro de 2016, executada na sua totalidade e pelo valor de 23.383,00€ (vinte e três mil e trezentos e oitenta e três euros), e Garantia Bancária (Reforço) n.º 2547.000818.993 da Caixa Geral de Depósitos, de 17 de Janeiro de 2017, no valor de 23.383,00 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e três euros), executada parcialmente no valor 11.330,39€ (onze mil, trezentos e trinta euros e trinta e nove cêntimos), perfazendo assim o valor correspondente aos defeitos de obra por corrigir no montante apurado de 34.713,39 (trinta e quatro mil, setecentos e treze euros e trinta e nove cêntimos), conforme Relatório de Vistoria em anexo;
2. Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 21 de Abril de 2023

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGÍLIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGÍLIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.04.21 16:24:59
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

Apresentado em reunião
de 05/06/2023
Beuf

Pedido de Adiantamento de Tranches do Contrato Programa de Cooperação no Apoio ao Desenvolvimento de Atividades - Nº 5

- Considerando o ofício referência 090/PE/2023, datado de 13 de Abril do corrente ano, no qual a Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge (ADISJ), solicita ao Município de Velas o adiantamento do valor de 60.000,00€, referente a seis tranches do Contrato Programa de Cooperação no Apoio ao Desenvolvimento de Atividades - Nº 5, datado de 9 de Março de 2022, estabelecido entre o Município de Velas e aquela Associação;
- Considerando que este Contrato Programa se insere numa perspetiva de desenvolvimento social e cultural do Município, por referência às áreas social, educativa, cultural, turística e de ocupação da juventude;
- Considerando que a ADISJ tem como objetivo o desenvolvimento socioeconómico da Ilha, através da Escola Profissional da Ilha de São Jorge, a qual detém um importante papel na área da formação, em especial dos Jovens da Nossa Ilha e da Região, e na consequente criação de postos de trabalho;
- Considerando que a referida solicitação tem como objetivo liquidar o capital em dívida no banco Santander Totta S.A, no valor de 47.917,06€ (quarenta e sete mil, novecentos e dezassete euros e seis cêntimos), bem como, suportar os custos com as comissões de amortização antecipada e de distrate, referente ao imóvel da Quinta Pedagógica da Escola Profissional da Ilha de São Jorge, constituído pelo artigo matriz n.º 241 urbano e artigo matriz n.º 2251 rústico;
- Considerando que é imprescindível o distrate da hipoteca do imóvel acima mencionado, de forma que, posteriormente, seja possível a sua venda e utilização da receita efetuada no pagamento do Acordo de Transação Extrajudicial com a Empresa Castanheira & Soares, Lda., conforme o processo n.º 93/12.8BEPDL do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, para resolução do litígio sobre o processo



Município de Velas
Câmara Municipal

de empreitada de construção do edifício destinado às instalações da Escola Profissional da Ilha de São Jorge, no valor de 500.000,00€ (quinhentos mil euros);

- Considerando que o presente pedido se enquadra nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Que se proceda ao adiantamento do valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), à Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge, referente a cinco tranches do Contrato Programa de Cooperação no Apolo ao Desenvolvimento de Atividades - Nº 5, estabelecido entre o Município de Velas e aquela Associação.

Paços do Concelho, 27 de Abril de 2023

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.04.30 18:52:37
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta de deliberação

Considerando o ofício n.º 100/PE/2023 de 28/04/2023, da *Associação para o Desenvolvimento para a Ilha de São Jorge*, e para que a mesma possa cumprir o acordo de transação celebrado com a empresa *Castanheira & Soares Lda*, no processo n.º 93/12.8BEPDL do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, no âmbito da resolução do litígio sobre o processo de empreitada de construção do edifício destinado às instalações da *Escola Profissional da Ilha de São Jorge (EPISJ)*.

Considerando que é da competência da Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG, conforme art.º 33. n.º 1, alínea g), da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Considerando que o Município tem interesse na aquisição do prédio misto, propriedade de *Associação para o Desenvolvimento para a Ilha de São Jorge*, constituído por casa de rés do chão, 1.º andar e quintal, terra e mato de faias e laranjeiras, inscrito na matriz urbana artigo 241 e na rústica 2251, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o número 982 da Freguesia de Santo Amaro tendo em conta as suas potencialidades de utilização no âmbito dos domínios da educação e formação profissional, bem como da habitação e do urbanismo.

Considerando que o prédio *em causa pela sua área e edificação bem como a sua localização privilegiada e potenciais aos mais variados níveis, estando dentro dos valores atuais do mercado, constituindo potencial desenvolvimento do Concelho nos domínios da sua intervenção.*

Proponho:

Que a Câmara delibere a aquisição do Imóvel em causa, pelo valor de quinhentos e cinquenta mil euros (550.000,00€), e que se mandate e conceda plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal de Velas, Luis Virgílio de Sousa da Silveira, para que,

cu' 05/05/2023

Paul

J. A. A. L.

J. A. A. L.

J. A. A. L.

J.



Município de Velas
Câmara Municipal

em representação e em nome do Município de Velas, assine a escritura de aquisição do Imóvel acima descrito.

Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 02 de Maio de 2023

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.05.02 17:47:01
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

Aprovação de Minuta de Protocolo

Cedência das Instalações do Bar da Poça dos Frades / Preguiça

- Considerando a próxima época balnear e consequente abertura das infraestruturas de apoio das Zonas Balneares da Poça dos Frades / Preguiça;
- Considerando que o Município tem privilegiado a cedência de espaços públicos a explorar (bares) às instituições do Concelho, nomeadamente, das Zonas Balneares Poça dos Frades e Preguiça, mas tendo ficado os referidos espaços fechados na época balnear do ano transato, por não haver interesse por parte das instituições.
- Considerando o importante papel que vem sendo desempenhado pela sobredita Associação na dinamização sócio cultural do Município de Velas, bem como o contributo que a cedência destes espaços pode aportar para a atividade desta Associação;
- Considerando a necessidade de se definir as condições a que deve obedecer a referida cedência, enquanto infraestruturas de apoio aos banhistas daquelas Zonas Balneares;
- Considerando o disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

de 05/05/2023

Beuf

J. P. Silva

F. G. Silva

M. A. Silva

e.



Município de Velas
Câmara Municipal

Proponho:

- A cedência das instalações do Bar da Poça dos Frades / Preguiça para a Época Balnear 2023 à Associação Cultural das Velas, a formalizar através da minuta de protocolo anexa à presente proposta.

Paços do Concelho, 28 de Abril de 2023

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.05.02 16:30:22
+00:00

Luís Virgilio de Sousa da Silveira



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta
Pedido de apoio

Apresentado em reunião
de 05/05/2023
Beuf

A Irmandade da Casa do Espírito Santo do Norte Grande, da Freguesia do Norte Grande e Concelho de Velas solicitou por email datado de 2 de Maio do corrente ano, apoio do Município com a cedência de 5 baldes de tinta branca, para pintura das paredes da Casa do Espírito Santo de modo a conferir maior dignidade às festividades em honra do Divino Espírito Santo.

- Considerando a importância da manutenção destes edifícios, uma vez que estes estão intrinsecamente ligados às Festas do Divino Espírito Santo;
- Considerando que esta é uma Associação de carácter caritativo e por isso, sem fins lucrativos;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Irmandade da Casa do Espírito Santo do Norte Grande, da Freguesia do Norte Grande e Concelho de Velas, com a cedência de 4 baldes de 15 litros de tinta branca CIN HD, dado o seu nível de rendimento, para pintura do Edifício da Casa do Espírito Santo do Norte Grande, existentes em stock no Armazém Municipal.

Paços do Concelho, 2 de Maio de 2023

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.05.02 17:04:20
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

Pedido de Colaboração

*Apresentado em reunião
de 05/05/2023*

Rui

A Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego, através da Direção Regional da Juventude, solicitou por ofício referência Sai-DRJ/2023/435, datado de 19 de Abril do corrente ano, apoio do Município para a realização do Concurso Regional 19.Açores – Academia Jovem de Ideias Inovadoras, na Escola Básica e Secundária de Velas, entre os dias 31 de Maio e 2 de Junho de 2023, nomeadamente com:

- Cedência do Auditório Municipal para a realização do Concurso Regional, entre os dias 31 de Maio e 2 de Junho de 2023;
 - Transferes do aeroporto para os alojamentos nas Velas para cerca de 107 pessoas;
 - Oferta de brindes alusivos ao Concelho de Velas para cerca de 160 pessoas;
 - Oferta de Prémios para jovens que se destacam no evento: Simpatia, Solidariedade, Menções honrosas;
 - Oferta de animação de um jovem DJ jorgense no jantar volante de receção dos participantes que se realiza no Hotel São Jorge, junto à piscina, no dia 30 de Maio, pelas 19h00;
 - Presença de um nadador-salvador no dia 1 de Junho, entre as 17h e as 19h, na piscina municipal, onde estarão cerca de 100 jovens;
 - Prestação de apoio de trabalhadores do Município na montagem e desmontagem da feira, bem como veículos de carga e respetivos condutores para o transporte do material enviado pela DRJ de barco, através de um transitário, para a Escola;
 - Empréstimo de 30 cavaletes e de estrados de 3*3m para mini palco e tapetes destinados à Feira.
-
- Considerando que o Auditório Municipal constitui um espaço privilegiado de difusão de atividades, nomeadamente, de teor cultural;
 - Considerando que este evento envolve cerca de 160 pessoas, entre alunos e professores do ensino básico, secundário, profissional e universitário, jovens líderes, staff, jurados e empreendedores convidados;



Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando que este é um programa de educação para o empreendedorismo implementado nas escolas das nove ilhas dos Açores;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Direção Regional da Juventude na realização do Concurso Regional 19.Açores – Academia Jovem de Ideias Inovadoras, na Escola Básica e Secundária de Velas, com:
 - Transferes Aeroporto / Velas / Aeroporto, com as viaturas do Município, solicitando apoio para o efeito à Escola Profissional da Ilha de São Jorge;
 - Transferes Aeroporto / Velas / Aeroporto, com um autocarro de 55 lugares da Empresa Rumo à Natureza, no valor total de 156,00€ (cento e cinquenta e seis euros), com taxa de IVA incluído, sendo o valor liquidado diretamente ao fornecedor;
 - Oferta de sacos promocionais “Velas, Capital do Queijo”, para participantes e premiados, sendo necessária a aquisição de 200 fatias de Queijo São Jorge DOP 7 M 200 gr. à UCAL, no valor estimado de 600,00€ (seiscentos euros), sendo este liquidado diretamente ao fornecedor;
 - Presença de um nadador-salvador no dia 1 de Junho, entre as 17h e as 19h, na Piscina Natural Poça dos Frades;
 - Cedência do Auditório Municipal para a realização do Concurso Regional, entre os dias 31 de Maio e 2 de Junho de 2023;
 - Recursos humanos do Município, na montagem e desmontagem da feira, bem como veículos de carga e respetivos condutores para transporte de material;
 - Cedência de 30 cavaletes e restante material de acordo com os meios disponíveis do Município.

Paços do Concelho, 2 de Maio de 2023

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.05.02 16:33:44
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

*Apresentado em Reunião
de 05/05/2023
Dout*

- Considerando que da deliberação tomada em reunião de Câmara de 14 de abril de 2023, referente à Prestação de Contas de 2022, consta um texto com valores indicados por referência direta à informação presente nos referidos Documentos de Prestação de Contas, em termos que foram emitidos pela SMART VISION- Empresa que presta Assessoria Técnica a este Município, no âmbito da Elaboração dos Documentos de Prestação de Contas;

- Considerando que, entretanto, foi verificado pelos serviços que a referência aos sobreditos valores que é efetuada na acima referida deliberação padece de manifesto erro material resultante de um evidente lapso na mera transcrição dos valores que constam corretamente dos documentos a que a mesma se refere, e que compõem a Prestação de Contas de 2022, o que importa retificar.

Considerando o regime previsto no artigo 174º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, na sua atual redação.

Proponho:

A retificação da deliberação tomada em reunião de Câmara de 14 de abril de 2023, referente à Prestação de Contas de 2022, nos termos que se seguem:

1 Onde se lê "No mapa da Demonstração de Resultados por Naturezas", o total de rendimentos ascendeu a 4.179.104,78€ (quatro milhões cento e setenta e nove mil cento e quatro euros e setenta e oito cêntimos) e o total de gastos a 4.060.170,79€ (quatro milhões sessenta mil cento e setenta euros e setenta e nove cêntimos)..." deve ler-se "No mapa da Demonstração de Resultados por Naturezas", o total de



Município de Velas

Câmara Municipal

rendimentos ascendeu a 8.251.732,63€ (oito milhões duzentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta e dois euros e sessenta e três cêntimos) e o total de gastos a

5.542.154,14€ (cinco milhões quinhentos e quarenta e dois mil cento e cinquenta e quatro euros e catorze cêntimos);

2 Onde se lê "No mapa da Demonstração de Fluxos de Caixa", o total de pagamentos foi de 8.792.221,02€ (oito milhões setecentos e noventa e dois mil duzentos e vinte e um euros e dois cêntimos) e o total de recebimentos de 8.934.491,42€ (oito milhões novecentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e um euros e quarenta e dois cêntimos)." deve ler-se "No mapa da Demonstração de Fluxos de Caixa", o total de pagamentos foi de 11.070.518,25€ (onze milhões e setenta mil quinhentos e dezoito euros e vinte e cinco cêntimos) e o total de recebimentos de 10.434.491,42€ (dez milhões quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e um euros e quarenta e dois cêntimos).

3 Onde se lê "No mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental", o total de pagamentos foi de 8.792.221,02 (oito milhões setecentos e noventa e dois mil duzentos e vinte e um euros e dois cêntimos) e o total de recebimentos de 8.934.491,42€ (oito milhões novecentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e um euros e quarenta e dois cêntimos)." deve ler-se "No mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental, o total de pagamentos foi de 11.070.518,25€ (onze milhões e setenta mil quinhentos e dezoito euros e vinte e cinco cêntimos), sendo 11.064.882,33€ (onze milhões e sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e dois euros e trinta e três cêntimos) de operações orçamentais e 5.635,92€ (cinco mil seiscentos e trinta e cinco euros e noventa e dois cêntimos) de operações de tesouraria, e o total de recebimentos de 10.434.491,42€ (dez milhões quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e um euros e quarenta e dois cêntimos), sendo 10.430.417,47€ (dez milhões quatrocentos e trinta mil quatrocentos e dezassete euros e quarenta e sete cêntimos) de operações orçamentais e 4.073,95€ (quatro mil e setenta e três euros e noventa e cinco cêntimos) de operações de tesouraria.



Município de Velas
Câmara Municipal

4 Aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 2 de Maio de 2023

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.05.02 11:31:18
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Pedido de Apoio para Zonas Balneares da Freguesia das Manadas

Apresentado em reunião
de 05/05/2023

Reuf

A Junta de Freguesia das Manadas solicitou por ofício referência 03/2023, datado de 18 de Maio do corrente ano, apoio do Município com a cedência dos seguintes materiais para as Zonas Balneares daquela Freguesia:

- 7 camiões (70 m³) de areia em colaboração com os Serviços Florestais para o Porto dos Terreiros;
- Aquisição de material em inox para o Porto das Manadas (corrimões, varandins) conforme orçamento em anexo;
- 8 m³ de areia do mar (para a poça dos mais novos);
- 4 bidões de tinta branca (Novaqua HD);
- 10 litros de bondex mogno, para pintar os estrados e mesas exteriores (Terreiros e Fajã das Almas);
- 15 litros de tinta amarela "estacionamento" para marcações, nos Portos dos Terreiros e Manadas;

- Considerando que as Juntas de Freguesia são motor de desenvolvimento do Concelho sendo parceiros importantes para o Município;

- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Juntas de Freguesia;

- Considerando a importância em requalificar e embelezar as Zonas Balneares do Concelho, pese embora o Município tenha de forma consecutiva apoiado em particular a Junta de Freguesia das Manadas, nesta matéria;

- Considerando a importância em manter as condições necessárias aos Municípes, bem como, os visitantes que utilizam as referidas zonas balneares;



Município de Velas
Câmara Municipal

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Apoiar a Junta de Freguesia das Manadas na cedência dos materiais solicitados (areia, tintas e bondex), bem como, em 50% do valor global do orçamento em anexo, relativo ao material em inox (corrimões, varandins) após colocação dos mesmos e apresentação de fotos e fatura comprovativa da despesa.
- Que o Executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 28 de Abril de 2023

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.04.30 18:38:52
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Pedido de Apoio

Y. P. L.
R. G.
RA ✓
E.
Apresentado em reunião
de 05/05/2023
B. S.

A Casa do Divino Espírito Santo de Manadas, solicitou por ofício datado de 19 de Abril do corrente ano, apoio do Município com a contribuição de tintas para pintar o interior, o exterior e a telha do edifício da Casa do Divino Espírito Santo de Manadas, com o objetivo de melhorar as condições do mesmo.

- Considerando que é prática corrente desta Autarquia contribuir para a conservação do Nosso Património edificado com valor Cultural e Social, no caso em apreço, ligado às Festividades do Divino Espírito Santo;
- Considerando que é do interesse do Município apoiar estas Instituições que mantêm vivas as Nossas Tradições e Costumes;
- Considerando que é fundamental que o referido imóvel reúna as condições necessárias às atividades desenvolvidas por esta Instituição, bem como, zelar pela segurança e bem-estar dos seus utilizadores;
- Considerando que o presente apoio se enquadra nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Apoiar a Casa do Divino Espírito Santo de Manadas com a cedência de 2 bidões de 15 litros de tinta para telha e 3 bidões de 15 litros de tinta branca CIN HD, existentes em stock no Armazém Municipal;
- Que o Executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 27 de Abril de 2023

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.04.30 18:45:51
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira